



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
(36º BI/1890)**

2ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS – 2019

REGULAMENTO OFICIAL

1. OBJETIVO

1.1 Comemorar a Semana do Soldado do Exército Brasileiro, promovido pelo Comando do 40º Batalhão de Infantaria e proporcionar à comunidade os benefícios de uma prova de rua com qualidade técnica, elevado nível de organização e segurança, sem perder de vista os aspectos lúdicos, educativos e de integração.

1.2 Incentivar a prática da atividade física regular, contribuindo para a promoção à saúde da família e de inclusão social da população de Crateús.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 A 2ª Corrida Duque de Caxias será realizada no dia 18 de agosto de 2019 (DOMINGO), com largada e chegada na Coluna da Hora (Av. Coronel. Zezé, Praça Manoel Bezerra Cavalcante, Centro, Crateús-CE).

2.2 O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados:

05:00 – Início do evento/Concentração de atletas;

06:20 – Aquecimento;

06:30 – Largada Feminino;

06:35 – Largada Masculino;

06:40 – Largada Militar;

08:00 – Premiação;

08:10 – Encerramento da Caminhada e prova (fechamento da largada/chegada);

10:00 – Encerramento do evento.

* Os horários citados acima poderão variar entre 5 e 10 minutos ou conforme necessidade da organização.

2.3 A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

2.4 Poderão participar da Corrida Duque de Caxias as pessoas, de ambos os sexos, inscritas de acordo com o regulamento oficial da prova, doravante denominadas atletas.

2.5 O horário de concentração dos atletas será a partir das 5 h na Coluna da Hora e sua Largada ocorrerá de acordo com o quadro horário, independente das condições climáticas.

2.6 A prova terá duração máxima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, após este tempo, o percurso será liberado ao trânsito de veículos e a estrutura do evento será recolhida. Todos os participantes que ainda se encontrarem no percurso deverão obrigatoriamente se retirar da prova.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os ATLETAS poderão participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA, conforme as seguintes CATEGORIAS:

- Corrida de 5 km, 16 até 29 anos (Feminino);
- Corrida de 5 km, 16 até 29 anos (Masculino);
- Corrida de 5 km, acima de 29 anos (Feminino);
- Corrida de 5 km, acima de 29 anos (Masculino);

3.1 A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da Corrida Duque de Caxias é de 16 anos.

3.2 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 18 de agosto de 2019.

3.3 Os atletas menores de 16 anos só poderão participar da Corrida Duque de Caxias com autorização, por escrito, do pai, da mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do pai, da mãe ou de um responsável legal que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit. Esses atletas concorreram na categoria 16 até 29 anos.

3.4 As inscrições poderão ser feitas no período de 22/07/2019 a 17/08/2019, ou quando for completado o limite de inscrição, sendo esse limite de 250 atletas.

3.5 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalado, opção apresentada na ficha de inscrição, ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO de acordo com o Termo de Responsabilidade.

3.6 O atleta deverá concordar com o Termo de Responsabilidade no ato da inscrição.

3.7 O Termo de Responsabilidade deverá ser entregue à organização da prova, devidamente preenchido e assinado, no momento da apanha do kit de corrida.

3.8 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, por meio de Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.9 Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição.

3.10 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibilizará seus dados e autorizará aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.11 O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na parte da frente da sua camiseta fornecida pela organização do evento.

3.12 Aos competidores da corrida é obrigatório o uso do chip da forma correta, pois a organização não responsabilizará o uso do mesmo incorreto, conforme a empresa responsável pela coleta do tempo de chegada. VEJA INSTRUÇÕES DE USO DO CHIP NO ATO DA ENTREGA.

3.13 É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

3.14 As inscrições somente poderão ser realizadas de forma presencial no Box Cabra da Peste (Rua coronel Zezé, 1442), na NO2 Suplementos (Av Sargento Hermínio, 1771), e no 40º Batalhão de Infantaria (BR-226, km 03) nos seguintes dias e horários:

- De Segunda a Sexta: das 0930h às 1630h (exceto feriados).
- Sábado: das 0800h às 1200h (exceto feriados).
- A inscrição custará R\$ 30,00 (trinta reais).

* Os horários poderão ser alterados de acordo com o funcionamento dos estabelecimentos citados.

* Forma de pagamento: somente dinheiro.

3.8 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

3.9 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova.

3.10 A 2ª Corrida Duque de Caxias trata-se de uma corrida aberta para o público em geral.

4. DA ENTREGA DOS KITS

4.1 A entrega dos kits da 2ª Corrida Duque de Caxias acontecerá no Box Cabra da Peste na Rua Coronel Zezé, 1442, Bairro de Fátima, nos seguintes dias e horários:

- Dia 17 AGOSTO 19: das 0800h às 1700h.

4.2 A data e entrega dos kits da 2ª Corrida Duque de Caxias está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelos meios de comunicação da cidade e no site do 40º Batalhão de Infantaria.

4.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia da corrida e nem após.

4.4 O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, do respectivo recibo de pagamento e RG.

4.5 A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento.

4.6 O kit da 2ª Corrida Duque de Caxias será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, Squeeze e sacola do evento.

4.7 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4.8 O tamanho da camiseta está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

4.9 O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

4.10 Não serão obrigados os atletas a correrem com a camiseta do evento.

4.11 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

5.1 O sistema de cronometragem da 2ª Corrida Duque de Caxias a ser utilizado será o Transponder (chip).

- a. O tempo de todos os atletas que participarem da 2ª Corrida Duque de Caxias será cronometrado e informado posteriormente, desde que o atleta tenha observado às normas previstas neste regulamento;
- b. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips;
- c. O atleta que não retirar o seu chip fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo;
- d. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip;
- e. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. O uso do chip é individual, sendo vedada a sua entrega para outro atleta.
- f. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

6. DAS REGRAS DA CORRIDA DUQUE DE CAXIAS

6.1 Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

6.2 A cada atleta será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente no peito durante toda a corrida, sem rasuras ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. Não terão acesso à área de chegada atletas sem os respectivos números e ou chip da prova.

6.3 Serão desclassificados todos os atletas que se enquadram nos itens abaixo:

- Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova;
- Atalhar o percurso, subindo em calçadas ou passando por terrenos baldios, encurtando o percurso determinado;
- Dificultar a participação de outro atleta na prova (empurrar, puxar, etc);
- O Atleta que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, corredor realizando o acompanhamento de atletas com o objetivo de dar ritmo, caracterizando o pacing;
- Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso;
- Cruzar a linha de chegada sem o número de peito;
- Ultrapassar outro atleta após a linha de chegada (dentro do funil);
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva comprovada pela Direção da Prova;
- Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela direção da Prova;
- Pegar carona de veículos, bicicleta, moto ou similares, em qualquer trecho do percurso;
- Encobrir o número de peito e/ou nome do patrocinador (de forma proposital);
- Escapar, na saída da prova, antes do início oficial;
- Correr com o número de peito ou chip de outro atleta;
- Desrespeitar qualquer integrante da organização da prova.

6.4 Todos os atletas deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido (anexo “A” a este regulamento – disponível em www.40bi.eb.mil.br), que estará devidamente sinalizado e balizado no momento da prova. não sendo permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, como pular grades que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

6.5 Os atletas deverão correr sempre seguindo as orientações dos fiscais de percurso ou dos agentes de trânsito.

6.6 Não será permitido retornar à Corrida o atleta que voluntariamente abandonar o percurso. O atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

6.7 A Corrida Duque de Caxias é realizada segundo as Regras Técnicas contidas neste regulamento.

6.8 A organização da Corrida Duque de Caxias, bem como os seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na Corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados com medalhas de primeiros colocados os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária (masculino e feminino), e com brindes ofertados pelos patrocinadores da 2ª Corrida Duque de Caxias.

7.2 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

7.3 Não receberão medalhas e nem brindes (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

7.4 Na corrida, para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

7.5 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

7.6 As 3 (três) primeiras colocações por categorias e as demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto pelo atleta para completar o percurso, definido pelos tapetes de cronometragem.

7.7 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada.

7.8 Os resultados da 2ª Corrida Duque de Caxias serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 24 h após o término da prova.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao participar da 2ª Corrida Duque de Caxias o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de aptidão física para participar da Corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta 2ª Corrida Duque de Caxias.

8.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

8.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.4 O diretor da prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

8.5 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço com três ambulâncias e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantido pelos órgãos competentes. Caso haja necessidade de remoção emergencial do local de realização da 2ª Corrida Duque de Caxias, o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela REDE PÚBLICA HOSPITALAR.

8.6 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8.7 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na 2ª Corrida Duque de Caxias.

8.8 O atleta que se inscreve e/ou participa da 2ª Corrida Duque de Caxias, árbitros, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à 2ª Corrida Duque de Caxias, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.9 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da 2ª Corrida Duque de Caxias, iniciando ou não, por questões de segurança pública vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, a organização marcará uma nova data para a mesma.

8.10 A 2ª Corrida da Duque de Caxias poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicado aos inscritos pelo site oficial do 40º Batalhão de Infantaria.

8.11 Na hipótese de adiamento da 2ª Corrida Duque de Caxias e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

8.12 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da corrida referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do evento.

8.13 Será disponibilizado um guarda volumes para os participantes. Recomendamos que não sejam deixados bens de alto valor tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito, já que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda volume.

8.14 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8.15 A organização da 2ª Corrida Duque de Caxias, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por quaisquer prejuízos ou danos sofridos por qualquer atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.16 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit: camiseta, squeeze, sacola e número.

9. ANEXOS

- Anexo “A”: percurso.

Quartel em Crateús-CE, ____ de _____ de 2019.

ANTONY PABLO MOURA DOS SANTOS – Cap
Oficial de Treinamento Físico

Quartel em Crateús-CE, ____ de _____ de 2019.

MAGNO PAIVA DUARTE – Ten Cel
Comandante do 40º Batalhão de Infantaria

2ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2019

Ficha de Inscrição

NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ TELEFONE/CELULAR: _____
E-MAIL: _____ SEXO: MAS () FEM ()
RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
IDADE: ____.

CATEGORIA:

- () - Corrida de 5 km, 16 até 29 anos (Feminino);
- () - Corrida de 5 km, 16 até 29 anos (Masculino);
- () - Corrida de 5 km, acima de 29 anos (Feminino);
- () - Corrida de 5 km, acima de 29 anos (Masculino);

Crateús - CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Atleta

2ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE KIT PRÉ CORRIDA

RECEBEMOS DE _____,
PORTADOR DO CPF _____, A IMPORTÂNCIA DE _____,
REFERENTE A INSCRIÇÃO NA 2ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS – 2019.
CATEGORIA:

- () - Corrida de 5 km, 16 até 29 anos (Feminino);
- () - Corrida de 5 km, 16 até 29 anos (Masculino);
- () - Corrida de 5 km, acima de 29 anos (Feminino);
- () - Corrida de 5 km, acima de 29 anos (Masculino);

Crateús - CE, _____ de _____ de 2019.

NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

* A entrega dos kits da 2ª Corrida Duque de Caxias acontecerá no Box Cabra da Peste na Rua Coronel Zezé, 1442, Bairro de Fátima, nos seguintes dias e horários:

Dia 17 AGOSTO 19: das 0800h às 1700h.

2ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, nascido em ____/____/____, declaro estar em boas condições físicas e de saúde para participar da 2ª Corrida Duque de Caxias, a ser realizada na cidade de Crateús - CE, no dia 18 de agosto de 2019. Isento, por isto, organizadores, promotores, patrocinadores e órgãos oficiais, em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha a sofrer, a partir do momento em que estiver à disposição da organização deste evento esportivo. Permito o livre uso do meu nome, apelido esportivo, imagem e voz para divulgação do evento ou para outras finalidades legítimas sem qualquer ônus para os organizadores promotores, patrocinadores e órgãos oficiais. Comprometo-me a abandonar a prova, se for solicitado pela organização, por não ter condições de completar a mesma no tempo determinado, ou se estiver pondo em risco minha saúde.

Crateús - CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

Autorização para menores de 16 anos

Eu, _____, RG nº _____, autorizo o menor _____, RG nº _____, CPF nº _____, a participar da 2ª Corrida Duque de Caxias, a ser realizada na cidade de Crateús - CE, no dia 18 de agosto de 2019. Afirmando ter ciência do conteúdo do termo de responsabilidade acima assinado pelo menor.

Assinatura do responsável